Barreiras - Bahia, 24 de novembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO N° 003/2026

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento N° 003/2026, Processo Administrativo N° 025/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a prestadora de serviços de locação de Caminhão Basculante com capacidade de a partir de 30 toneladas, para o transporte de Britas e Areias, e Caminhão com capacidade de 7 toneladas e com guincho de capacidade de elevação de 6,2 tonelada para transporte de Manilhas, os quais serão destinados à manutenção e reparo das rodovias estaduais BA-161, BA-172, BA-351, BA-447, BA-449, BA-451, BA-463, BA-464, BA-465, BA-466, BA-839, BA-455, BA-449, BA-225 e BA-827, nos trechos relacionados neste Edital e Pavimentação em TSD no trecho: Acesso do Distrito de Mata do Cedro (Cristópolis) à Baianópolis - BA 430, extensão total: 7,60 km, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID conforme Acordo Consorcial de nº 008/2023-SEINFRA e Acordo Consorcial Nº 016/2026**, conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência**) **do Edital de Credenciamento**.

Foi Credenciada a seguinte empresa:

COOPERATIVA UNIÃO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.609.732/0001-66, com sede na ROD BR 116, Nº 550, Bairro Novo Horizonte, Feira de Santana – Bahia.

_____

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID